



# unioeste

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde  
Centro de Ciências da Saúde-CCS  
Campus de Francisco Beltrão-PR  
Rodovia Vitório Traiano - Km 02 - Contorno Leste  
Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

## **EDITAL N ° 010/2023 - PPGCAS**

**Prorroga o período de Inscrição para Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde, Turma 2024.**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 132/2016 – COU, de 15 de setembro de 2016, que aprova a criação e o impacto financeiro do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, com área de concentração em Ciências da Saúde.

Considerando a Resolução nº 223/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 168/2016-CEPE que aprovou o Regulamento do Programa de Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde-PPGCAS, e as Res. nº 185/2018-Cepe, de 16/08/2018, 108/2021-Cepe de 20/05/2021 e a 191/2021-CEPE de 16/09/2021 que aprova alterações do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE, e as Res. nº 141/2017-Cepe, de 27/07/2017, a nº 024/2018-CEPE, de 12/04/2018, a nº 275/2018-Cepe, de 06/12/2018, a nº 030/2019-Cepe de 21/03/2019 e a 013/2021-Cepe de 23/03/2021, que aprovam a alterações da

resolução no 078/2016-CEPE, que trata das normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando o Edital 009/2023-PPGCAS que trata da Abertura de Inscrição para Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão, turma 2024.

## **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1** A prorrogação das inscrições para alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde - Mestrado, Turma 2024, com área de concentração em Ciências da Saúde e Linhas de Pesquisa: 1 - Fisiopatologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis e 2 - Saúde, nutrição e meio ambiente.

**Art. 2** Prorrogação das inscrições para o Processo Seletivo se estende até as 23h e 59min do dia 25 de outubro de 2023. As inscrições serão realizadas, somente via online no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>.

**Art. 3** A divulgação do Edital de Homologação das inscrições e convocação para Etapa 1 – Prova escrita presencial do Processo Seletivo será a partir das 17h do dia 30 de outubro de 2023, onde será informado local, ensalamento, horário e demais informações sobre a Etapa 1. Disponível na página do PPGCAS: [www.unioeste.br/pos/cas](http://www.unioeste.br/pos/cas).

*Ana Paula Vieira*

**Profª Dra. Ana Paula Vieira**  
**Coordenadora do Programa de Pós-graduação**  
**em Ciências Aplicadas à Saúde**  
**Portaria. nº 0408/2023-GRE**